

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Padre João Mendes Lira

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/12/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.643,25
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	115,82
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	65,96
Receita Total:	18.893,11

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2022	14/11/2022	2.074,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2022	09/11/2022	1.932,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2022	25/11/2022	69,00	
				4.075,00	

Saldo:	14.818,11
---------------	------------------

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/CEI - CEI - PADRE JOÃO MENDES LIRA	
Nº Processo: P228314/2022	Data Abertura: 12/12/2022 - 16:21
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira	
Observação: Prestação de Contas - PMDE NOVEMBRO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	12/12/2022 - 16:21	Maria Vanderliza Silva Da Costa Farias
2			
3			
4			
5			
6			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO

E-MAIL: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.381.958/0001-70

INEP: 23277025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 12 de dezembro de 2022

De: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**.

Atenciosamente

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS

DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO

E-MAIL: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.381.958/0001-70

INEP: 23277025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **Bianca Dara Freires da Silva, Marcelo Silva Melo e Maria de Fátima Frota de Sousa**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2022**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 18.893,11 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 12 de dezembro de 2022

BIANCA DARA FREIRES DA SILVA

Bianca Dara Freires da Silva
Assinatura

2008053280-7
RG

MARCELO SILVA MELO

Marcelo Silva Melo
Assinatura

2019118512-9
RG

MARIA DE FÁTIMA FROTA DE SOUSA

Maria de Fátima Frota de Sousa
Assinatura

2007753413-6
RG

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

20010310800056
RG





Extrato por período

Cliente: CEI PADRE JOAO MENDES LIRA

Conta: 0554 | 003 | 00005856-1

Data: 12/12/2022 - 08:56

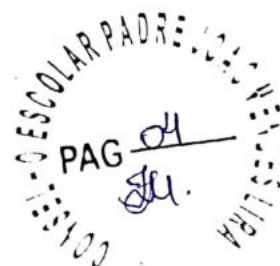
Mês: Novembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2022	900006	CHEQ COMP	1.932,00 D	1.932,00 D
16/11/2022	727220	RESG AUTOM	1.932,00 C	0,00 C
16/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2022	900007	CHEQUE PAG	2.074,00 D	2.074,00 D
17/11/2022	727220	RESG AUTOM	2.074,00 C	0,00 C
17/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2022	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
22/11/2022	990001	APL AUTOM	5.200,00 D	0,00 C
22/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/11/2022	102022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/11/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Novembre/2022

Data de emissão: 12/12/2022

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00 360 305/0001-04
---	--	--

Investidor	CPF/CNPJ
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA	46 381 958/0001-70

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	13.643,25C
Aplicações	5.200,00C
Resgates	4.075,00D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	14.818,11C
Rendimento Bruto no Mês	115,82C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	315.63C	0.00
IR	65.96D	0.00
IOF	0.00	0.00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em 31/10/2022	Cota em 30/11/2022
AUTOMATICO RF	0,87	9,28	1.914681	1.931384

Movimentação por Fundo

Conta				
0554 0003 000000005856-1	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
AUTOMATICO RF	5 200,00C	4 075,00D	14 818,11C	115,82C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000005856-1

Código	Fundo		CNPJ do Fundo
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP		14.508.652/0001-46
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16/11	RESGATE AUT	1.932,00D	1.011,482882
	IRRF	13,09D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	58,23C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	58,23C	
17/11	RESGATE AUT	2.074,00D	1.084,512469
	IRRF	12,43D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	55,31C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	55,31C	
22/11	APLICACAO	5.200,00C	2.699,387394
25/11	RESGATE AUT	69,00D	35,966676
	IRRF	0,37D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	1,66C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	1,66C	
30/11	RESGATE IRRF LEI 10.892	40,07D	20,746780
	RENDIMENTO BASE TRIB.	200,43D	





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO		02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE		NOVEMBRO/2022	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA		04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA		46.381.958/0001-70	
05 - ENDEREÇO		06 – MUNICÍPIO	07 - UF
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO		SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$ 13.643,25		R\$ 5.200,00		R\$ -		R\$ 115,82		R\$ 18.893,11	
13 – IRRF (-)		14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$ 65,96		R\$ -	R\$ 4.075,00	R\$ 14.818,11			01/OUTUBRO/2022 A 31/OUTUBRO/2022		1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	MARIA ELIANE PEREIRA	11303281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE		NOTA FISCAL	3381	09/11/2022	900006	09/11/2022	R\$ 1.932,00
2	SAAE	07817778/0001-37	FORNECIMENTO DE ÁGUA	PMDE		FATURA		14/11/2022	900007	14/11/2022	R\$ 2.074,00
3	DEB CESTA		TARIFAS BANCÁRIAS	PMDE							R\$ 69,00
											R\$ 4.075,00

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 30 de novembro de 2022	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	<i>Maria Vanderliza Silva da Costa Farias</i>
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

82290-7

Mes/paturamento

10/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-CENTRO DE EDUC. INFANTIL

ITURUA VER. FCO. FELIX PORTO, S/N, C.E.I. - D. EXPEI
DOM EXPEDITO - Cep: 62050060
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000023
Hidrômetro A21G649011	Data de Instalação 10/08/2021	Localização 0000270026	Data Leit. Ant. 16/09/2022	Data Leit. Atual 17/10/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 825
Leitura atual: 947
Consumo: 122
Dias: 31
Média: 64
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS
Mes/Fat. Consumo Ocorr.
09/2022 92 0
08/2022 68 0
07/2022 45 0
06/2022 72 0
05/2022 53 0
04/2022 54 0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coll. Totais
Padrão até 15 UI 6,0 a 9,5 até 5,0 até 5,0 até 1,5 mg/l Ausente
Obtidos 15,0 7,15 4,0 0,66 0,77 0,0

Cod.	Descrição	SERVIÇOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			1.220,00
2	ESGOTO			854,00

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/11/2022

Total a Pagar: 2.074,00

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

318-571365466-0

14/NOV/2022

HORA DE 09:42:08

LOT. 05.025175-9

TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 2.074,00

826500000201 740002600000

229010222201 621582000009

318-571365466-0

1ª VIA

PAGO: 14 / 11 / 2022
COM RECURSO DO PMDE
400 Ana Mendes Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA

012055232 01890000754 600300585619

COLEGIO ESCOLAR PADRE JOAQUIN GONZALEZ LIMA
PAG 08
Edu.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/30010 - PROCESSO Nº: P2204792022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada



Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	7,3667	368,34	4,9800	249,00	119,3350	32,40 %
2 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	9,8000	490,00	6,9000	345,00	145,0000	29,59 %
3 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	60,00	5,5633	333,80	5,1000	306,00	27,7980	8,33 %
4 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: LUME Situação: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	360,00	4,3267	1557,61	2,0000	720,00	837,6120	53,78 %
5 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: pímipo Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	14,00	48,0000	672,00	38,5000	539,00	133,0000	19,79 %
6 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5.5 A 6.5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	10,4000	520,00	7,8500	392,50	127,5000	24,52 %

FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	50,00	10,4000	520,00	7,8500	392,50	127,5000	24,52 %
7 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	50,00	2,8133	140,66	2,0100	100,50	40,1650	28,55 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			4.082,4100		2.652,0000	1.430,4100 0	35,04 %

RESUMO GERAL
Total estimado para contratação: R\$ 4.082,41 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.082,41 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00 Total estimado nos itens desertos: Total Contratado: R\$ 2.652,00 Economia Gerada*: R\$ 1.430,4100 (35.04%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 08 de Novembro de 2022

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1.480, L 45 da Q 14, Renato Parente, CEP: 62.010-970, Sobral - CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/30010.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2.0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS, CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: isabel	BOMBONA 5.0 LITROS	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
02	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: liz	BOMBONA 5.0 LITROS	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
03	DESINFETANTE, ACAA LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	BOMBONA 5.0 LITROS	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00

SOBRAL

CEI Padre João Mendes Lira
 Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898 – Dom Expedito
 CEP: 62.050-060/ Sobral-CE
 INEP: 23277025 CNPJ: 46.381.958/0001-70
 E-mail: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br



	BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: liz				
04	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Marca: pimpo	FARDO 64.0 ROLOS	14	RS 38.50	RS 539.00
05	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5.5 A 6.5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: liz	BOMBONA 5.0 LITROS	50	RS 7.85	RS 392.50
06	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: otimo brilho	FRASCO 1000.0 MILILITROS	50	RS 2,01	RS 100,50
VALOR TOTAL				RS 1.932,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, em Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias
MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS

Diretora do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira
CONTRATANTE

Maria Eliane Pereira ME
Maria Eliane Pereira ME

CNPJ: 11.303.281/0001-73

MANOEL AGUIAR PONTES, 1480

LENATO PARENTE - SOBRAL



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.932,00	NF-e Nº: 000.003.381 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.381 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1111 3032 8100 0178 5500 1000 0033 8119 1227 0338 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220073703552 - 10/11/2022 09:27:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA		46.381.958/0001-70	09/11/2022
ENDEREÇO R VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898	BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	CEP 62050-060	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/11/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX (88) 9331-3100	UF CE	HORA DE SAÍDA 09:27:41

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.932,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 459,71	VALOR TOTAL DA NOTA 1.932,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1395	ACIDO MURIATICO 1000ML OTIMO BRILHO	38259000	0 60	5405	FR	50,0000	2,0100000000	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,36
4841	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT ISABEL	28289011	0 60	5405	GL	50,0000	4,9800000000	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,79
4850	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 10CMX30M FD 64 ROLOS PIMPO	48181000	0 60	5405	FD	14,0000	38,5000000000	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,90
5086	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO P/MAOS 5 LTS LIZ	34013000	0 60	5405	GL	50,0000	7,8500000000	392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,33
5288	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO 5 LTS LIZ	34029090	0 60	5405	GL	50,0000	6,9000000000	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,28
5363	DESINFETANTE ACAO PROLONGADA 5 LITROS LIZ	38089419	0 60	5405	GL	60,0000	5,1000000000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,05

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 09/11/2022
 Jca Jana Mendes Oliveira
 ASSINATURA

PAGO: 09/11/2022
 COM RECURSO DO PMDE
 Jca Jana Mendes Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA
 PAG 13
 Jca

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 459,71 23,79% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480 - Renato Parente
Sobral/CE

RECIBO

1.932,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar Padre João Mendes Lima

quantia de

Um mil novecentos e trinta e dois reais

Valor referente a nota fiscal nº 3381
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 09 de Novembro de 2022

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

PAGO: 09/11/2022
COM RECURSO DO PMDE
João Mendes Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

09/11/2022

João Mendes Oliveira

ASSINATURA



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS # 1.932,00 #

018 104 0554 5 03005856-1 6 AAA 900006 2

Pague por este cheque a quantia de Mil novecentos e trinta e dois reais e centavos acima ou à sua ordem

Maria Eliane Pereira

CAIXA Sobral, 09 de Novembro de 20 22

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22

CEI PADRE JOAO MENDES LIRA CNPJ 46.381.958/0001-70

CLIEnte BANCÁRIO DESDE 05/2022

Joana Mendes Oliveira

00004 018 104 0554 5 03005856-1 6 AAA 900006 2

0104055400 01890000654 600300585619

PAGO: 09 / 11 / 2022
COM RECURSO DO PMDE
Joana Mendes Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385042-1

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

09 / 11 / 2022
Joana Mendes Oliveira
ASSINATURA

ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA
PAG 15
Joana



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008715

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

124957 - CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA

Endereço

R VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050060

No. Requerimento

0000008715/2022

Documento

C.N.P.J.: 46.381.958/0001-70

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008715





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234230360

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 46381958000170
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022 ÀS 13:42:41
VÁLIDA ATÉ 10/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA**
CNPJ: **46.381.958/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:44 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **EEF4.0E0D.D252.D997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





POLEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.381.958/0001-70

Certidão nº: 24924302/2022

Expedição: 05/08/2022, às 09:02:21

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.381.958/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Revisões e sugestões: trilist.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.381.958/0001-70
Razão Social: CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA
Endereço: R VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO 1898 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE / 62050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120601501583841207

Informação obtida em 12/12/2022 10:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA
 PROCESSO Nº P220479/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA**, inscrita no CNPJ nº 46.381.958/0001-70, com sede na Rua Vereador Francisco Félix Porto, Nº 1.898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, Sobral - CE, representado neste ato pela Sra. MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS, inscrita no RG sob o nº 20010310800056, CPF nº 006.440.193-60, residente e domiciliada no Distrito Ipaguassu Mirim, Massapê - CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1.480, L 45 da Q 14, Renato Parente, CEP: 62.010-970, Sobral - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.363.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/30010 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/30010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS, CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: isabel	BOMBONA 5.0 LITROS	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA
 PAG 21
 Su.

MARIA ELIANE PEREIRA: 11303281-000178
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA: 11303281-000178
 Data: 2022.11.03 09:04:08 -03'00'

mvanderliza

02	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: liz	BOMBONA 5.0 LITROS	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
03	DESINFETANTE, ACAA LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: liz	BOMBONA 5.0 LITROS	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
04	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Marca: pimpo	FARDO 64.0 ROLOS	14	R\$ 38,50	R\$ 539,00
05	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: liz	BOMBONA 5.0 LITROS	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
06	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: otimo brilho	FRASCO 1000.0 MILILITROS	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50
Valor Total dos itens R\$				R\$ 1.932,00	

ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA
 PAG 20
 ELL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.932,00** (Hum mil, novecentos e trinta e dois reais), a ser pago com recursos do CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA, conforme contas bancárias abaixo:

MARIA ELIANE
 PEREIRA.113032810001
 78

Assinado de forma digital por
 MARIA ELIANE
 PEREIRA.11303281000178
 Data: 2022.11.03 08:54:24 -05'00'

mondeslira

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 5856-1
Operação: 003
Conselho Escolar Padre João Mendes Lira

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira / Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente

MARIA ELIANE
PEREIRA 1130328100
01/78

Assinado eletronicamente por:
MARIANA ELIANE PEREIRA
Data: 01/07/2018 10:11:18
CPF: 11303281000

mcardelias

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA
PAG 23
Jlu.

atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de

MARIA ELIANE
PEREIRA:1130328
1000178

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:1130328/000178
Data: 2022.11.03 08:04:57
+03'00'

mandeliane

mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

MARIA
ELIANE
PEREIRA 1130
3281000178

Autorizada de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA 1130
Data: 2022-11-09
08:20:47 -05'00'

monderizart

ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA
PAG 25
8/11/2022

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo

com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 31 de Outubro de 2022.

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias
MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS
DIRETORA DO CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA
Contratante

MARIA ELIANE
PEREIRA:11303
281000178

MARIA ELIANE PEREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Dados: 2022.11.03
08:05:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. *Regiane Maria Pires Tabosa*
CPF: 052.437.573-90

2. *Bianca Dora Aires da Silva*
CPF: 066.653.243-54





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

equipamento situado na praça da coluna da hora, município de sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial. JUSTIFICATIVA: Necessidade de uma maior divulgação e publicização do processo licitatório. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 01/11/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SPU Nº P218629/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005 - SEPLAG. ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação, Nova Data de Abertura: 21/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para outorga de concessão administrativa de uso de 13 (treze) quiosques situados no parque da cidade, município de sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial. JUSTIFICATIVA: Necessidade de uma maior divulgação e publicização do processo licitatório. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 01/11/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P222085/2022. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD22002 - SECULT. Aviso de Credenciamento - Comissão Permanente de Licitações. OBJETO: Credenciar grupos de bois e reisados de sobral, nas categorias adulto e infanto-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de 2023. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e <http://credenciamento.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 03/11/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTICIPES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e a Empresa Priscila Felisberto Coelho (Consultoria Nova Educa), inscrita no CNPJ nº 28.308.684-0001-02. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes cooperadas para a execução de ações pedagógicas que vislumbram a formação para alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE com conteúdo sobre Projeto de Vida e Empreendedorismo, inovação, criatividade e desenvolvimento de carreira, conforme Plano de Trabalho disposto no Anexo Único, que poderá ser alterado ao longo do período da vigência deste termo. DOS ENCARGOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através da formalização do respectivo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de

outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Priscila Felisberto Coelho - Representante da Consultoria Nova Educa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE - PROCESSO Nº P186983/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1 Grau Maria do Carmo Andrade, inscrito no CNPJ nº 01.901.367/0001-49. **CONTRATADA:** Empresa HSM SHOP - COMÉRCIO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276-0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.04042 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Maria do Carmo Andrade. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais), a ser pago com recursos da Escola Maria do Carmo Andrade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1420-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Conceição de Maria Alves Vasconcelos, Professora readaptada, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Joana Maria do Espírito Santo - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA - PROCESSO Nº P220479/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.30010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.932,00 (Hum mil, novecentos e trinta e dois reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

